



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 240/2021

*Concede Férias Regulamentares
à servidora que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os art.63, inc. VI e art.91, inc. II, alínea "a", da L.O.M. c/c art.72 da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 05/07/2021 a 03/08/2021, referentes ao período 2017/2018, à servidora **SOLANGE ROMUALDO DE SOUZA LIMA**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/07/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 29 de julho de 2021.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial em
29/07/2021
[Handwritten signature]
Coordenador de